



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4251 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 218.00010/2022-13
INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 218.00010/2022-13

Denomina Ponte *Paulo Roberto Lontra* o equipamento público (Ponte) sem denominação, localizado sobre o arroio Dilúvio, cruzamento da Avenida Ipiranga com a Avenida Salvador França.

Senhor Presidente CECE

Vem à esta Comissão, para parecer, projeto de lei do Legislativo 0107/22 - PLL 56, tramitando pelo SEI nº 218.00010/2022-13, de autoria do Vereador Pablo Melo, que **Denomina Ponte *Paulo Roberto Lontra* o equipamento público (Ponte) sem denominação, localizado sobre o arroio Dilúvio, cruzamento da Avenida Ipiranga com a Avenida Salvador França.**

O parecer prévio da procuradoria desde que observado o disposto na LC 320/94 entendeu não haverá óbice de natureza jurídica que impeça a tramitação e a aprovação da proposição em questão.

A Comissão de Constituição e Justiça, no parecer **CONCLUIU** pela **inexistência de óbice de natureza jurídica** à tramitação da presente proposição.

É o relatório.

Preenchidos os requisitos legais dispostos Lei Complementar n. 320/94 e tratando-se de matéria de interesse local, não há óbice para a sua tramitação como já aventado pela Procuradoria da Casa e a CCJ.

Assim, diante do exposto, a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (Cece) opina pela **APROVAÇÃO** do projeto

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador**, em 18/04/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0540457** e o código CRC **2E9F3766**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 075/23 – CECE** contido no doc 0540457 (SEI nº 218.00010/2022-13 – Proc. nº 0107/22 - PLL nº 056/22), de autoria do vereador Mauro Pinheiro, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **19 de abril de 2023**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Mauro Pinheiro – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: NÃO VOTOU

Vereador Giovani Culau e Coletivo: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: NÃO VOTOU



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 20/04/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0541513** e o código CRC **494DCC51**.